**ATA Nº 01/2021 – PROCESSO Nº051/2021 – DISPENSA N° 042/2021**

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, às nove horas, reuniram-se no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1113 de 20 de dezembro de 2019: Eliza Madeira Pinto – titular, Andre Marcelo Coelho da Silva – suplente e Jary Vitoria Alves - suplente, para analisarem o pedido do Memorando Nº 131/2021 do Coordenador de Gabinete e Controle desta Câmara. Objeto: Iscrição no curso *“Treinamento intensivo: nova lei de licitações: orientações, alterações e desafios nova lei de licitações e contratos administrativos”,* para as servidoras Solange Maria da Silva Manzke e Josi Domingues Wienke, ambas Pregoeiras da casa Legislativa – o curso ocorrera dias 21, 22, 23 e 24 de setembro de 2021, o valor da incrição é R$690,00/inscrito – totalizando o valor de R$ 1380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais) na empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli, CNPJ 30.050.141.0001-80. Após pesquisarmos e analisarmos o pedido verificamos que não há outro curso com a mesma descrição, e devido ao valor e por necessitar de agilidade no processo, optamos por realizar Dispensa de Licitação por Limite. Foi decidido que será concedido o prazo de até três dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas./////////////

**Jary Vitoria Alves Andre Marcelo Coelho da Silva**

***Membro Suplente da CPL Membro Suplente da CPL***

**Eliza Madeira Pinto**

***Membro da CPL***